



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

(Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de Medianeira em atenção ao § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a realização de Processo de Dispensa de Licitação e manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a serem recebidas até o dia 18/08/2025, conforme modelo contido no anexo único ou modelo próprio da empresa, com validade não inferior a 30 dias, nos seguintes endereços:

- Em formato físico no Departamento de Protocolo, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, CEP: 85.720-052, Medianeira – PR, carimbada ou em papel timbrado da empresa, datada e assinada; ou
- Em formato digital pelo e-mail: "comprascamaramedianeira@gmail.com", contendo a proposta, o CNPJ, a razão social da empresa e nome do responsável pela proposta

1. OBJETO

Contratação de empresa para Renovação do seguro do imóvel locado para a Câmara Municipal de Medianeira, localizado na Avenida José Callegari, nº 300, Bairro Ipê, CEP: 85.720-052 – Medianeira, PR.

1.1. COBERTURA MÍNIMA DA APÓLICE

Valores e condições iguais ou superiores as previstas na **Apólice nº 01.140.425.000722**, da HDI Seguros, em nome da Câmara Municipal de Medianeira, disponível no link:

https://www.camaramedianeira.pr.gov.br/downloads/processo_de_compra_simplificado_no_0202024.pdf

2. PERÍODO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA

12 meses, de 29/08/2025 à 28/08/2026, com prorrogação prevista nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

3. PAGAMENTO

Até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente.

4. VALOR ESTIMADO

Com base na pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o menor valor global para a contratação do objeto pretendido está estimado em R\$ 2.900,67 (dois mil e novecentos reais e sessenta e sete centavos).

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade renovar o seguro do imóvel atualmente locado pela Câmara Municipal de Medianeira. A medida é essencial para assegurar a



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

proteção do patrimônio público contra eventuais sinistros, como incêndios, roubos, danos elétricos e outros previstos na apólice vigente. A manutenção da cobertura é indispesável para garantir a segurança das instalações físicas utilizadas pelo Poder Legislativo, bem como para atender aos princípios da legalidade, continuidade e responsabilidade na gestão pública.

6. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Certidões negativas do FGTS, Receita Federal, Municipal e de Débitos Trabalhistas.

7. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo de Dispensa de Licitação está sendo realizado com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

8. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Jones Silveira dos Santos, Assessor Administrativo, designado para a função de Agente de Contratação através da Portaria nº 017/2023.

9. INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter quaisquer informações de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, pelo Telefone: (45) 3264-2475 (falar com Jones – ramal 2225), ou pelo e-mail: "comprascamaramedianeira@gmail.com".

Medianeira, 13 de agosto de 2025.

Marcos Berta
Presidente